

## 1º SERVIÇO REGISTRAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE

### Cartório Eduardo Malta

**Bel. José Eduardo Loyo Malta - Titular**

**Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE**

**fores:(81) 3035.9300 / 3035.9305 / 3343-4616**

**www.cartorioeduardomalta.com.br**

### - CERTIDÃO INTEIRO TEOR -

**Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo deste Cartório, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 45433 do teor seguinte:**

**Dados do Imóvel:** Fração ideal de 0,027859 do lote de terreno próprio unificado, identificado com o lote 3-A (três a), da quadra E, do loteamento Jardim Piedade, ex Sítio Manoel Alexandre, localizado no bairro de Piedade, deste município, com área total de 3.525,70m<sup>2</sup>, a qual corresponderá ao apartamento nº 601 (seiscentos e um), em construção do edifício PALMA de MAIORCA, composto de uma sala de estar/jantar, para três ambientes, uma varanda, um lavabo, uma circulação interna, três quartos sociais, sendo três suítes, três banheiros privativos, uma copa-cozinha, uma área de serviço, um quarto e banheiro de empregada, com uma área total de construção de 207,36m<sup>2</sup>, sendo 129,50m<sup>2</sup> de área privativa; 23,00m<sup>2</sup> de área privativa complementar e 54,86m<sup>2</sup> de área comum, com direito a duas vagas de garagem e com se seguintes confrontações: frente com a Rua São Francisco; lado direito com os lotes 01 e 02, da mesma quadra e loteamento; lado esquerdo com a casa 121, da Rua São Francisco, e, fundos com a Rua Domingos Sávio.

**Dados do Proprietário:** ENCOL S/A, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sociedade por ações, com filial, CGC nº 01.556.141/0081-32.

**Registro Anterior:** 35723, fls. 22, livro 2GP1, deste cartório. O referido é verdade; dou fé. Jaboatão, 03 de fevereiro de 1999. O Oficial: José Eduardo Loyo Malta

**R-1 - 45433** - Nos termos da escritura pública de transação extrajudicial e de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Erasmo Facão, no livro 1456, série: R-9, fls. 51/69, em 21 de novembro de 1997; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ EDNALDO COSTA DA SILVA bancário, portador da cédula de identidade nº 1.691.722-SSP-PE, inscrito no CPF nº 187.074.674-00, e sua mulher MARISTELA FAUSTINO DE ARAUJO COSTA, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 2.702.018-SSP-PE, CPF nº 026.254.894-22, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife(PE); por compra feita a ENCOL S/A, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sociedade por ações, com filial, CGC nº 01.556.141/0081-32, respondendo a sua matriz, essa inscrita no CGC nº 01.556.141/000159 e situada na Rodovia GO-080, Km 2, zona urbana, setor Goiana II, na cidade de Goiania-GO, neste ato representada por seus bastantes procuradores: Frederico de Carvalho Lopes, casado, advogado, CPF/MF sob o nº 245.885.041-34, e, Eduardo do Vale Silvestre, casado, advogado, CPF/MF sob o nº 354.163.001-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Goiania-Goiás, no livro 634, fls. 149/150, e no livro 635, fls. 02/03, ambos em 05 de outubro de 1997; pelo preço de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 449,92 RM0021PMJG, conforme processo nº 100649.98.0, cuja autenticação bancária foi procedida no Bandepe sob o nº 036004612980145. Foi recolhida a taxa instituída pela Lei nº 11404, de 19/12/1996. O referido é verdade, dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de fevereiro de 1999. O Oficial Substituto: Ricardo Tomaz da Silva.

**CERTIFICO mais que o referido imóvel encontra-se inteiramente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, citações de ações reais ou reipersecutórias de ônus.** O referido é verdade; dou fé. sicase nº 13106133, Emolumentos R\$ 9,65 (2% para o FUNSEG, 1% para o FERM - Lei nº 16.521, 10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR: R\$ 1,93 Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). ISS: R\$ 0,48. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86 e conforme Resolução 131/99, do TJ/PE. Selo: 0074849.WII03202102.01121. Consulte a Autenticidade do Selo Digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). EU, **GIAN FLAVIO ALCANTARA FARIAS**, escrevente a elaborei. **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE** (MP 2.200-2/20001 E Art. 129, §4º, do CNSNR-PE.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2021,



Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0074849.WII03202102.01121

Data: 05/04/2021 11:37:24

Consulte autenticidade em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

